# LEI MUNICIPAL Nº 2606 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

EMENTA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 555 DE 11 DE SETEMBRTO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 555 de 11 de setembro de 2001.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

**MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 108/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves